

**PORTARIA Nº 1.404/SPO, DE 25 DE ABRIL DE 2017.**

Credencia médico em novo endereço, em conformidade com o RBAC nº 67.

**O GERENTE TÉCNICO DE FATORES HUMANOS SUBSTITUTO**, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.5.2.2(a)(iv) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, aprovado pela Portaria nº 212/SPO, de 19 de janeiro de 2017, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 67 (RBAC nº 67) e na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00065.510704/2017-98,

**RESOLVE:**

Art. 1º Credenciar, até 21 de maio de 2017, o médico Dr. ANDRÉ LUIS MAION CASARIM, CRM-SP 121.878, MC093, para a realização de exames de saúde periciais no endereço Avenida Carlos de Salles Bloch, nº 997, Anhangabaú, Jundiaí (SP), para fins de emissão de Certificado Médico Aeronáutico de 2ª e 4ª classes, em conformidade com o RBAC nº 67.

Parágrafo único. O credenciamento poderá ser suspenso a qualquer tempo por descumprimento de quaisquer dos requisitos previstos para o credenciamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 1.179/SPO, de 20 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 21 de maio de 2014, Seção 1, página 9.

**ALBERT COSTA REBELLO**